



Estado de Mato Grosso **Prefeitura Municipal de Juina**

LEI Nº 774 / 2004.

SÚMULA: Estabelece o perímetro urbano do Distrito de Fontanillas, e dá outras providências.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica estabelecido, na forma de Planta de Situação constante do **ANEXO** que desta Lei passa a ser parte integrante, o Perímetro Urbano do Distrito de Fontanillas, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º O Prefeito Municipal, mediante Decreto do Executivo, regulamentará a aplicação da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina/MT, em **25 de Agosto de 2004.**


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

1-2=	152,50m	63°05'56"NE
2-3=	117,64m	72°10'52"SE
3-4=	38,41m	38°39'35"NE
4-5=	291,24m	11°53'19"NE
5-6=	114,48m	17°48'07"NE
6-7=	126,32m	4°05'06"NW
7-8=	142,00m	19°19'41"NW
8-9=	234,68m	17°21'14"NE
9-10=	156,68m	14°02'10"NW
10-11=	708,10m	88°01'52"SW
11-1=	1.229,18m	18°50'31"SE

CORD."UTM"
X=0353850,
Y=8745909.

CORD."UTM"
X=0354182,
Y=8746157.

PLANTA DE SITUAÇÃO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:	LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DO DISTRITO DE FONTANILLAS	MUNICÍPIO:	JUINA - MT
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	ÁREA:	547.898,2354 m²
DENOMINAÇÃO:	PERÍMETRO DE FONTANILLAS	PERÍMETRO:	3211,2627
RESP. TÉCNICO:	MONTAGEM: CÉLIA	FONTE:	
	DESENHO: CÉLIA	ESCALA:	10/10
		DATA:	JULHO DE 2004
CONFERE:	DE ACORDO:	APROVO:	HOMOLOGO:

Alcir Antônio Peruzzo
PREFEITO MUN DE JUINA

02 AGO. 2004

Protocolo nº 255/04
Hrs. _____
JUINA - MT

PLANTA DE SITUAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
Em 09/10/04
Em 15/10/04
Discussão
e Votação.

Presidente

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

1-2=	152,50m	63°05'56"NE
2-3=	117,64m	72°10'52"SE
3-4=	38,41m	38°39'35"NE
4-5=	291,24m	11°53'19"NE
5-6=	114,48m	17°48'07"NE
6-7=	126,32m	4°05'08"NW
7-8=	142,00m	19°19'41"NW
8-9=	234,68m	17°21'14"NE
9-10=	156,68m	14°02'10"NW
10-11=	708,10m	88°01'52"SW
11-1=	1.229,18m	18°50'31"SE

CORD."UTM"
X=0353850.
Y=8745809.Aprovado por Unanimidade
Em 23/10/04
Em 31/10/04
Discussão
e Votação.

Presidente

Aprovado por Unanimidade
Em 16/10/04
Em 22/10/04
Discussão
e Votação.

Presidente



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DO DISTRITO DE FONTANILLAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO: PERÍMETRO URBANO DE FONTANILLAS

MUNICÍPIO: JUINA - MT

ÁREA: 547.898,2354 m²

PERÍMETRO: 3211.2627

RESP. TÉCNICO:

MONTAGEM: CÉLIA

FONTE:

DESENHO: CÉLIA

ESCALA: 10/10

DATA: JULHO DE 2004

CONFERE:

DE ACORDO:

APROVO:

HOMOLOGO: